



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 050 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Memorando nº 0012/2020 Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para desempenhar a função de Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PI, no período de 03 a 17/02/2020, bem como as atribuições que competem ao cargo, durante período aquisitivo de férias do funcionário Arthur Antunes Soares Lopes.

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, conforme Decisão Coren-PI n.º 028/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária